

# Papel das associações no desenvolvimento rural. Estudo de caso das associações manjacas na região de Cacheu, na Guiné-Bissau

Catarina Lopes\*

p. 83-96

*“Será que a associação vai trazer comida para a casa?”*  
Dúvida de uma pessoa da tabanca de Tame<sup>1</sup>

## Introdução

O reconhecimento de que existem necessidades e direitos essenciais que não são respondidos constitui um dos elementos que envolve pessoas e grupos em lutas sociais. Tal como o refere Sakhela Bullungu, esta percepção de que existem “*relações sociais [que] podem (e devem ser estruturadas) ou reestruturadas*” [Santos, 2002, p. 135] conduz a diversas formas de agrupamento social, com vista a alcançar com mais eficácia as causas para as quais se pautam. O modelo de organização e a modalidade de protesto variam em função dos contextos em que estão inseridos, mas promovem globalmente princípios de democracia participativa.

Os movimentos cívicos organizados estão salvaguardados desde 1948 na Declaração Universal dos Direitos do Homem, permitindo a cada pessoa o direito “*à liberdade de reunião e de associação pacíficas*” e o seu inverso, ou seja, o de não “*ser obrigado a fazer parte de uma associação*”.<sup>2</sup> Trinta anos volvidos, a Convenção Europeia dos Direitos do Homem,<sup>3</sup> aprovada para ratificação, reforça e alarga os direitos de associação ao considerar que “*qualquer pessoa tem direito à liberdade de reunião pacífica e à liberdade de associação, incluindo o direito de, com outrem, fundar e filiar-se em sindicatos para a defesa dos seus interesses*”.

\* FEC – ONGD portuguesa.

1 Afirmação reproduzida por Pier Tomás Mendes – membro da ASSOFITA, secretário do conselho fiscal e estudante na Universidade de Colinas do Boé (Tame, 2010).

2 Alíneas 1 e 2 do Artigo 20 da Declaração dos Direitos do Homem.

3 Convenção Europeia dos Direitos do Homem, aprovada para ratificação, pela lei n.º 65/78 de 13 de Outubro. Mesma referência encontra-se na Constituição da República da Guiné-Bissau (Boletim Oficial n.º 8, 26.02.1993, lei constitucional n.º 1/93, artigo 44 D).

O surgimento destas formas de associação reflecte essencialmente dois aspectos: 1) a existência de um sentimento de liberdade individual e de grupo; 2) o reconhecimento de interesses e direitos que devem ser garantidos. Assim se compreende que a existência de associações, sindicatos, cooperativas, organizações não-governamentais seja mais expressiva em países que se pautam por princípios de governação democrática do que em países e sociedades repressivas. De referir, no entanto, que o uso do conceito de democracia não se pode circunscrever a um modelo político (países democráticos *versus* países autoritários ou ditatoriais), mas a uma *praxis* social, em que a participação do indivíduo é um elemento na decisão colectiva.

Para além da relação de proximidade entre movimentos sociais e democracia, existe um outro elemento que concorre para o seu surgimento e crescimento e que se prende com a fraca capacidade institucional de alguns países. Em alguns *Estados frágeis*, (Ferreira, 2007) ou em zonas regionais com níveis de representação descentralizada baixos, registam-se experiências cívicas significativas que procuram responder a necessidades básicas não assumidas por estruturas do Estado.

Estes movimentos sociais proporcionam a oportunidade de todos os indivíduos, em particular os mais pobres e excluídos da esfera de decisão, poderem alcançar *necessidades básicas* (OIT, Fundação Dag Hammarsjold), que de outro modo lhes seriam negadas. Estas necessidades traduzem dimensões que vão para além do material, mas que se reportam para outras como a social, a política e a moral, nas quais se integram conceitos como o da dignidade e do respeito<sup>4</sup>.

Tal como o refere Amartya Sen, a “*causa da pobreza levanta questões que não têm resposta fácil*” (Sen, 1999 p. 8). Tal como não existe uma resposta imediata para a interrogação do membro da comunidade de Tame, se “*a associação vai trazer comida para a casa?*”. Mais do que abordar questões de pobreza, este artigo pretende analisar a outra face da moeda: a das soluções que as pessoas procuram para alterar o contexto em que se encontram, através de movimentos cívicos. O modelo organizacional em análise será o da associação na Guiné-Bissau, em expansão na região de Cacheu.

Este artigo está dividido em quatro partes. Numa primeira, faz-se uma breve apresentação de experiências cívicas bem sucedidas na África do Sul, Guiné-Bissau, Índia e Colômbia; numa segunda, a resenha histórica sobre movimentos associativos na Guiné-Bissau dá-nos um enquadramento para compreender, na terceira parte, o papel das associações da região de Cacheu; na quarta parte, a análise centra-se no estudo de caso da associação de Tame, a ASSOFITA, a qual se fará uma devolução destes dados.

De referir que este artigo, integra-se na experiência de cerca de dez anos da ONG FEC em áreas sociais na Guiné-Bissau e no projecto de investigação “*o papel das organizações da sociedade civil na educação e formação: o caso de Angola, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe*”, promovido pelo Centro de Estudos Africanos do ISCTE, com o apoio da Fundação Ciência e Tecnologia<sup>5</sup>.

4 Sugere-se a leitura do Relatório sobre a Pobreza do Banco Mundial 2001 ilustrativo da percepção de pessoas oriundas de 47 países em contextos de pobreza relativamente a perda das suas *necessidades básicas*.

5 Para mais dados, consultar: [http://cea.iscte.pt/index.php?option=com\\_content&task=view&id=255&Itemid=1](http://cea.iscte.pt/index.php?option=com_content&task=view&id=255&Itemid=1).

## 1. Cidadania activa e democracia participativa

O formato e modalidade de organização destes movimentos sociais não existem no vácuo, mas dependem de diversos factores, nomeadamente de ordem histórica, político, sócio-cultural, económica.

O desenvolvimento dos direitos de cidadania encontra-se intimamente relacionado com a democracia. Da análise de alguns exemplos, é possível constatar que parte da expansão dos movimentos cívicos foi condicionada por um passado histórico de repressão. Assim se compreende que, tal como refere Nelson Pestana, “*nos Estados africanos, a sociedade civil parece ter-se tornado mais vigorosa e diversificada, com os processos de transição para a democracia, através das suas acções de reivindicação pela participação da população na gestão dos países*” (Pestana, s/d, p. 20). Com efeito, é possível verificar que os movimentos associativos em África começaram a surgir, sobretudo na década de cinquenta, com as primeiras independências. O processo de independência nem sempre foi acompanhado por períodos democráticos, razão pela qual alguns destes países registaram oficialmente poucos movimentos cívicos. De referir porém que ainda sob domínio colonial, alguns países já manifestavam experiências cívicas bem sucedidas. De forma similar em situações de conflito e de actos de repressão, assistiu-se tanto no passado como actualmente a formas criativas de resposta por parte das populações face à ausência de liberdade e de acção do Estado.

No período colonial, a Guiné-Bissau desenvolveu uma experiência associativa que iria influenciar movimentos associativos na África do Sul, sob o regime de *apartheid*. Em 1963, na sequência do Congresso de Cassacá do movimento de libertação guineense mais representativo, o PAIGC [Partido Africano pela Independência da Guiné e Cabo Verde], criam-se as bases de um “*Estado em embrião*”, a partir de uma estrutura político-administrativa baseada na organização social guineense: o Comité de Tabanca. A composição deste comité remete para duas características fundamentais destas organizações sociais: a organização e a democracia participativa. O Comité de Tabanca era composto por cinco elementos, dois dos quais do sexo feminino, com funções precisas nos domínios políticos, económicos e sociais. Ao Presidente cabia a responsabilidade de gerir a produção agrícola; o Vice-Presidente a segurança e protecção do território; ao terceiro membro diversas áreas sociais, com destaque para a saúde e educação; ao quarto elemento a distribuição de alimentos para as Forças Armadas; ao quinto, o recenseamento, o registo e a contabilidade (Rudebeck, 1997). Dada a sua eficácia, o modelo organizacional do Comité de Tabanca continua a existir actualmente na Guiné-Bissau, ainda que com adaptações e variáveis, que se reflecte nomeadamente em Comités de Escola, e nas associações, que constituem a base de análise deste artigo.

Alguns elementos caracterizadores dos Comités de Tabanca são possíveis de rever em princípios da tradição democrática indiana, que influenciaram o pensamento e a actuação de Gandhi. Ainda sob o domínio inglês, os seus princípios assentavam na prática de uma democracia participativa, traduzida nos conceitos de *swaraj* (autogoverno), *swadeshi* (controlo comunitário sobre os recursos) e de *gram swaraj* (república-aldeia), que ainda hoje têm repercussões nalguns movimentos cívicos. A autosuficiência e controlo comunitário aproximam a “*república-aldeia*” indiana do “*comité de tabanca*” guineense.

Para além da herança passada, existe no presente destes países um aspecto em comum, que permite compreender o surgimento de movimentos cívicos com maior ou menor grau de expressão. Em todos, é possível verificar uma presença institucional frágil por parte do Estado marcada por “*ciclos de conflito*” que interrompem as opções políticas adoptadas de

governança democrática. A História da Guiné-Bissau é marcada por sucessivos episódios autoritários cuja democracia alcançada unilateralmente em 1974 ainda hoje não encontrou espaço de maturidade com os sucessivos estados de emergência que a caracterizam. O mesmo se passa com a Colômbia que vive desde 1960 uma democracia interrompida por frequentes ataques. A exceção vai para a Índia que desde a sua independência, em 1947, esteve sempre sob governação democrática, registando uma breve interrupção em 1977 com a Declaração do Estado de Emergência, que violou princípios básicos de liberdade. Concorrem diversos elementos que acentuam a fragilidade destes países: capacidade institucional fraca; ausência de monopólio sob o território (seja pela abrangência geográfica, seja pelos níveis de isolamento mais acentuados, seja por excesso populacional); *performance* económica baixa com níveis de distribuição social desigual; exercício da autoridade pela força; ausência de uma cultura de participação; falta de transparência e registo de níveis de corrupção altos, apenas para referir alguns.

Algumas destas fragilidades inibem a criação de movimentos cívicos, mas têm igualmente um efeito catalisador contrário. Na África do Sul, o Estado do *apartheid* não conseguiu anular o crescimento elevado de organizações cívicas na década de oitenta que contestavam o regime político. A criação de formas de autogoverno cresceu, nomeadamente através de “*órgãos de poder popular*”, com comités de rua e de área, com “*tribunais populares*” e “*unidades de autodefesa*”, eleitos e envolvendo todos os moradores de determinada rua, tornando-se uma forma expressiva de contra-poder.

De forma similar na Colômbia, o conflito armado entre guerrilha e militares reforçou o envolvimento da população de San José de Apartadó em formas de resistência pacífica desde os anos noventa. Para fazer face ao isolamento e aos sucessivos assassinatos de civis de San José de Apartadó por parte quer da guerrilha quer dos militares, a população criou, em 1997, “*comunidade de paz*”. Apesar dos sucessivos ataques, tem-se assistido a um aumento de pessoas que integram a “*comunidade de paz*”, ao desenvolvimento de sistemas de apoio solidários internos que protegem os membros da comunidade, permitindo que resistindo de forma pacífica, consigam manter áreas prioritárias sociais a funcionar.

Na “*época verde da independência*” da Guiné-Bissau, a população das zonas rurais apresentava como necessidades, em cada acontecimento público, uma escola, um posto de saúde e um Armazém do Povo (Cissoko, 1997). Nos encontros da FEC com comunidades e associações, desde 2001, as necessidades referidas prendem-se a uma escola (criação de infraestruturas, colocação de professores, formação, materiais bibliográficos), uma pequena farmácia comunitária e ou um centro de saúde.

Inscrevendo estas necessidades no quadro da Constituição da República da Guiné-Bissau, o Estado guineense assume em matéria de educação que “*todo o cidadão tem o direito e dever de educação*” pelo que “*o Estado promove gradualmente a gratuidade e a igual possibilidade de acesso de todos os cidadãos aos diversos graus de ensino*” (Artigo 49.º, alínea 1 e 2). Em matéria de saúde, o papel interventivo do Estado parece vago, sem que se entenda objectivamente quais as responsabilidades estatais, ao considerar que “*a saúde pública tem por objectivo promover o bem-estar físico e mental das populações e a sua equilibrada inserção no meio sócio-ecológico em que vivem. Ela deve orientar-se para a prevenção e visar a socialização progressiva da medicina e dos sectores médico-medicamentosos*” (Artigo 16.º).

Se os direitos sociais constituem elementos básicos para o desenvolvimento humano, não deixam de comportar implicações financeiras. Segundo Holmes e Sunstein, “*rights cost*

*money. (...) All rights make claims upon the public treasury*" (1999, p. 15). Se na Europa, as questões relativas ao suporte do Estado para o bem-estar social dos cidadãos estão na ordem do dia, em *Estados frágeis* como a Guiné-Bissau, as repercussões de um sistema tributário deficiente e quase inexistente a nível nacional acentua a incapacidade do Estado de garantir direitos básicos como os da educação e saúde para todos.

Face a um défice institucional, torna-se perceptível a razão do crescimento de movimentos cívicos no país. O número de organizações de base tem crescido. É neste contexto que se insere igualmente o surgimento e crescimento de associações, em particular na região de Cacheu. Apenas no sul do rio Cacheu, existem, segundo dados da CONGAI, 83 associações, que actuam em áreas sectoriais como a educação, saúde e agricultura.

## 2. Movimento associativo na Guiné-Bissau

É no período colonial, em particular na década de cinquenta, que se registam as primeiras associações no país. Com carácter recreativo, desportivo e cultural, o União, o Sport Bissau e Benfica, o Sporting Clube de Bissau e a União Desportiva e Internacional de Bissau, destinavam-se exclusivamente a cidadãos *civilizados*, globalmente estrangeiros. Em 1954, a Associação Desportiva e Recreativa da Guiné, impulsionada por Amílcar Cabral, líder da luta pela independência da Guiné e Cabo Verde, dará um enfoque mais social à associação, integrando os nativos da Guiné a quem lhes era vedado a possibilidade de se reagruparem. Trinta anos depois da tentativa de criação de uma associação com guineenses, surgirão as primeiras manifestações organizadas de associação. A 30 de Outubro de 1984, surge a primeira associação legalizada: Associação dos Amigos da Criança, mais conhecida por AMIC. O aumento do exercício de expressão e associação surgirá com o anúncio da realização de eleições multipartidárias livres por parte do ora Presidente da República João Bernardo Vieira. Com o II Congresso Extraordinário do PAIGC (Janeiro-Fevereiro 1991), dar-se-á início ao processo de democratização do país. As alterações para a abertura democrática são lentas. Alguns indícios dessa abertura encontram-se na alteração da legislação, a 9 de Maio de 1991,<sup>6</sup> nomeadamente com a abolição do Artigo 4.º da Constituição, que fazia do PAIGC a "*força política dirigente da sociedade e do Estado*". Em Outubro de 1991, as alterações no quadro legislativo beneficiam a imprensa, introduzindo garantia de liberdade. Apenas dois anos mais tarde, a 26 de Fevereiro de 1993, a possibilidade de se associar é alargada a todos os cidadãos com outros objectivos que não sejam políticos. Segundo o artigo 44 D, "*os cidadãos têm o direito de, livremente e sem dependência de qualquer autorização, constituir associações, desde que estas não se destinem a promover violência e os respectivos fins não sejam contrários à lei*".<sup>7</sup> A alteração à legislação iniciada em 1991 conduzirá à constituição cadenciada de partidos políticos, ONG, associações sem fins lucrativos e meios de comunicação social. Na década de noventa constituem-se legalmente 26 ONG e associações<sup>8</sup>. Em 2004, estavam registadas 117 ONG, sendo 16 estrangeiras<sup>9</sup>.

6 Boletim Oficial, n.º 18, 9.05.1991, lei constitucional n.º1/91, artigo 4.º, p. 3 e a Lei regulamentadora dos partidos políticos, lei 2/91.

7 Boletim Oficial, n.º 8, 26.02.1993, lei constitucional n.º1/93, artigo 44 D.

8 Dados do Guia das ONG dos PALOP: 5 ONG foram criadas em 1991, 5 em 1992, 2 em 1993, 1 em 1994, 4 em 1996, 2 em 1997, 2 em 1998 e 2 em 2000.

9 De referir que estes dados, embora úteis, não contemplam a totalidade da representação de organismos reagrupados da sociedade civil, pois muitos não se encontram registados na PLACON-GB e outros por não terem representação em Bissau ou não estarem integrados nestas redes.

Os primeiros anos de noventa evidenciam um clima de alguma instabilidade social. Durante o ano de 1994, o país é marcado por um conjunto de manifestações de descontentamento, de que se evidencia a greve que ficou conhecida como a primeira greve legal do país.<sup>10</sup> Este enquadramento permite integrar o surgimento de associações no país, marcado por um descontentamento social crescente e por ausência de resposta do Estado aos anseios manifestados desde os primórdios da independência. Segundo Carlos Schwarz (1996), o movimento associativo na Guiné-Bissau está associado ao sector agrícola, em particular nos anos 70, no quadro do Projecto Integrado de Caboxangue. Inicialmente desenvolveu-se na zona sul do país, o que pode ser explicado pelo seu passado histórico de ter sido a primeira zona libertada durante a luta de independência. Este facto condicionou as pessoas destas zonas a resolverem de forma autónoma e em conjunto as suas necessidades sem esperar apoio externo. Ainda que a zona sul tenha assistido ao nascimento de associações na Guiné-Bissau, o fenómeno começa a ter mais expressão a norte do país, em particular na região de Cacheu, em que a mobilização das pessoas se tem organizado em torno de associações de “*filhos e amigos da tabanca*”, actuando em diversas áreas económicas e sociais, tais como saúde, educação e agricultura.

### 3. Papel das Associações dos Filhos e Amigos de tabanca na região de Cacheu

Para uma compreensão da actuação das associações, apresenta-se a organização administrativa do território. A Guiné-Bissau está dividida em 8 regiões e 1 sector autónomo, o de Bissau. Cada região subdivide-se em diversos sectores e estes em secções. As *tabancas* (caso da aldeia) ou *bairros* (espaços mais urbanos) equivalem ao mais pequeno espaço administrativo do país. Na sua origem, as *tabancas* eram compostas por pessoas do mesmo grupo étnico, progressivamente passaram a integrar membros de outros grupos, cada qual distribuído em *moranças* pertencentes a uma mesma família. Actualmente, as *tabancas* podem ter grupos de moranças de diversos grupos étnicos, como é o caso de Pelundo (manjacos, balantas e fulas), porém globalmente os manjacos são o grupo predominante. Os manjacos são comunidades animistas, ainda que a presença portuguesa prolongada tenha deixado algumas influências, nomeadamente patente nos nomes das pessoas, na opção religiosa e na presença de infra-estruturas que suportavam a administração colonial portuguesa. É frequente encontrarem-se “*Bernardos*”, “*Luíses*”, “*Pedros*”, “*Marias*”, “*Fátimas*” com apelidos como “*Gomes*”, “*Costas*” e “*Mendes*”, com práticas cristãs em complemento de outras crenças locais. Nas *tabancas* de Cabienque, Canhobe e Pelundo, existia uma escola no período colonial, constituindo, talvez por esta razão, a educação uma das preocupações iniciais das quatro associações em estudo.

A região de Cacheu reagra a os sectores de Bula, Bigene, Cacheu, Caió, Calequisse, São Domingos e Canchungo. Com diversos braços de rio, esta zona apresenta terrenos férteis, ricos para a produção de arroz. Por outro lado, a própria geografia de algumas tabancas entre rios tenha levado as populações a procurarem soluções dentro das próprias comunidades, contribuindo eventualmente para a existência de um número tão elevado de associações na região. Para além da agricultura de subsistência, as comunidades desenvolvem a criação de gado.

10 A primeira lei sobre o direito de manifestação data de 1992 (Lei nº 3 /92 de 6 de Abril),

As “Associações dos Filhos e Amigos de Tabanca” estão todas sediadas na região de Cacheu, no sector de Canchungo cuja área total é de 662,9 km<sup>2</sup>. As quatro associações em estudo localizam-se no sector de Canchungo: a Associação dos Filhos e Amigos de Canhobe [ASSOFAC], a Associação dos Filhos e Amigos de Tame [ASSOFITA], a Associação dos Filhos de Pelundo [AFIPEL] e a Associação dos Filhos e Amigos de Cabienque.

O surgimento destas associações decorre de diversos reconhecimentos presentes no Historial da Associação dos Filhos de Pelundo, a AFIPEL: *“a fundação dessa associação vem da carência de infra-estrutura no país. É nesta óptica que fundamos a associação: para ajudar o Governo. Sabendo que ele não tem capacidade de intervir eficazmente em todo o país por falta de recursos financeiros, que o país atravessa (...). É então nesta ordem de ideias que decidimos contribuir de acordo com as nossas possibilidades para o melhoramento da vila onde nascemos e nasceram os nossos antepassados”* (Historial da Associação de Pelundo, 2007).

Da análise da criação da AFIPEL, podemos destacar alguns elementos que encontramos na génese de outras associações: 1.º reconhecimento de necessidades não respondidas; 2.º reconhecimento das incapacidades do Estado em dar resposta a estas necessidades; 3.º reconhecimento da existência de meios – ainda que escassos – que permitem atenuar as dificuldades; 4.º sentimento muito forte de pertença a um local e a uma comunidade. A História da Associação de Canhobe (ASSOFAC) reforça novamente estes elementos, ao identificar a razão da sua criação: *“salvar a comunidade de Canhobe dos graves problemas sociais, porque já não sonhavam com nenhum tipo de desenvolvimento se não cada vez a vida mais primitiva, porque para além de não haver escola, a via rodoviária era raras vezes usada, as populações carregavam tudo na cabeça para Canchungo, percurso de 20 km a pé, para não falar da saúde”* (História da Escola e da Associação em Canhobe, 2007).

Da leitura do excerto da génese da ASSOFAC, é possível identificar quais os «problemas sociais» que mais preocupam as pessoas e que constituem as áreas de intervenção das associações nos seus estatutos: a educação, a saúde, as infra-estruturas, nomeadamente estradas que permitem diminuir o isolamento da tabanca. As associações de Pelundo, Canhobe e Tame estiveram envolvidas na construção de estradas de terra batida. O sector agrícola foi essencialmente desenvolvido por Pelundo com a criação de hortas cajueiras. Em matéria de saúde, exceptuando Tame, localizado a sete quilómetros de Canhobe, todas as outras tabancas possuem um centro de saúde estatal. Não foi possível verificar se as associações apoiam esta área. As quatro associações assumiram como prioridade de acção a educação. Globalmente constroem ou reconstroem pavilhões para a escola, equipam-na e entregam as chaves ao Governo (acto simbólico efectuado na inauguração da escola) para que coloque os professores, sendo geridos pela comunidade através das associações e da direcção da escola. O pagamento de um subsídio de incentivo ao professor surge como forma de garantir formas de sustento para que com os sucessivos atrasos salariais do Estado evitem fazer greves. Esta modalidade de escola que apenas existe na região de Cacheu ligada a associações passou a ser designada de Escola Pública de Iniciativas Comunitárias.

Dada a dimensão das tabancas e dificuldades de acesso entre algumas *moranças*, as associações apoiaram a criação de uma escola mais centrada e com mais população, designada de “*escola mãe*”, e outras em zonas mais dispersas de “*escolas anexas*”, que distam de dois a cinco quilómetros da sede. As associações assumem em relação à educação o papel que compete ao Estado, suprimindo a falta de escolas em lugares em que a resposta estatal ainda não se realizou.

#### 4. Estudo de caso – ASSOFITA

Tame fica situada a 12 quilómetros de Canchungo e a 82 de Bissau. A população residente, essencialmente manjaca, distribui-se em 19 *moranças*, estimada em 5611 pessoas e 2725 pessoas migrantes fora de Tame. A agricultura constitui a principal actividade económica com predomínio do cultivo de caju, arroz e amendoim. Até 2010, Tame não possuía estrutura de apoio de saúde. Em contrapartida, o sector da educação é o mais desenvolvido, evidenciando o investimento da associação, da direcção da escola e dos docentes e da comunidade.

A Associação dos Filhos e Amigos de Tame, a ASSOFITA, surge legalmente a 19 de Fevereiro de 2002<sup>11</sup> reunindo nove pessoas, todas de maioridade, duas mulheres e sete homens, seis residentes em Bissau, dois em Cacheu e um em Canchungo. Tinham como elemento comum o facto de terem nascido ou vivido na tabanca de Tame. A maior parte dos seus membros pertence ao grupo dos manjacos, maioritário na tabanca de Tame.

A ideia de associação é anterior à esta data e surge da iniciativa de Bernardo Gomes e Joaquim Dentampol, ambos da tabanca de Tame. A intenção inicial estava orientada sobretudo para estudantes e pretendia ser um instrumento para solucionar as necessidades da tabanca. A primeira reunião realiza-se em Novembro de 1999. Apenas seis jovens participam dessa reunião. Bernardo e os primeiros participantes decidem ir às 19 tabancas para falar da importância da associação para Tame, muito centrados na reabertura da escola, que não existia desde 1978/1979. Partindo da sua experiência pessoal, estas 8 pessoas narram a sua história de vida. Tiveram todos de sair de Tame para prosseguir estudos: os seis jovens viviam durante a semana em Canchungo para frequentarem o liceu; Bernardo tinha estado na Gâmbia, em Bissau e Canchungo, marcado por uma forte experiência associativa fora da Guiné-Bissau. Passados quase quinze dias da primeira reunião, realiza-se a segunda, registando-se 57 participantes, entre os quais uma única pessoa de idade. Apesar dos protestos iniciais dos jovens para permanecer na associação, João Balur Mendes explicou porque queria ser membro da associação: em jovem vivera e participara activamente numa associação no Senegal e vira os benefícios que pessoas unidas com um mesmo objectivo podem ter.

A preocupação dos primeiros membros da ASSOFITA era de evitar a saída de jovens da tabanca de Tame para terem acesso à escola. Para fixarem habitantes em Tame, os associados previam a realização de três projectos: primeiro, a reabertura da escola, encerrada desde 1978-1979; segundo, a construção de um troço de 16 quilómetros de estrada em terra batida, que liga Tame ao cruzamento para a cidade de Canchungo; terceiro, a construção de um centro de saúde.

Para se alcançarem estes projectos, definiu-se uma cota diferenciada para estudantes [3000 CFA], mulheres [4000 CFA] e homens [5000 CFA].<sup>12</sup> Conscientes do futuro e da sua identidade sócio-cultural, a ASSOFITA registava a sua sede na tabanca de Tame, no sector de Canchungo, região de Cacheu, antecipando a abertura de delegações em qualquer zona do país ou no estrangeiro.<sup>13</sup> A angariação de novos sócios fora de Tame começou em

11 A legalização está patente na Escritura realizada a 19 de Fevereiro de 2002 e na Certidão no Boletim Oficial da República da Guiné-Bissau, n.º 25 de 24 de Junho de 2002, tendo por base os Estatutos da Associação dos Filhos de Tame, aprovados em Bissau em Setembro de 2001.

12 3.000 CFA corresponde a 4,57€; 4.000 CFA a 6,10€ e 5.000 CFA a 7,62€ (taxa de câmbio a 655,957 CFA).

13 Estatutos da Associação dos Filhos de Tame, Artigo 2.º.

2000, em Bissau e em 2001 na região de Cacheu. O alargamento fez-se através da criação de novas delegações no estrangeiro, em Espanha, Portugal, França e Senegal. Em 2004, a proposta de uma delegação na Gâmbia não se realizou. Estas delegações têm um papel fundamental para o desenvolvimento de actividades propostas pela associação. Para além das delegações no estrangeiro, a ASSOFITA tem também delegações na Guiné-Bissau, nomeadamente na capital em Bissau, na zona norte, leste e no arquipélago dos Bijagós, em Bolama.

Dos três projectos inicialmente desenhados, a ASSOFITA conseguiu a partir das primeiras cobranças em Maio e Junho de 2000, altura da Colheita de Caju e dos apoios dos associados migrantes, dois dos seus propósitos. As comunidades de Canhobe e Tame, próximas entre si geograficamente, conseguiram reabilitar a estrada em terra batida.

A reabertura da Escola Pública de Iniciativa Comunitária Tomás Nanhungue foi possível em 2001. No início, construíram-se cinco pavilhões com o ensino básico elementar [1.ª – 4.ª classe]. Gradualmente e ao longo dos dez anos de existência da ASSOFITA o investimento canalizou-se sobretudo na educação, consciente que os resultados podem ter um impacto na melhoria de vida da população de Tame e na diminuição da migração. A escola Tomás Nanhungue, a escola-mãe, foi acrescentando níveis de ensino à proposta inicial, oferecendo educação até a 8.ª classe. Atenta às necessidades de outras moranças de Tame, a associação criou 5 escolas-anexas que funcionam em rede com a escola-mãe. Os jovens destas moranças podem estudar até à 4.ª classe, tendo de percorrer de 6 a 1,5 quilómetros da sua morança a Tame<sup>14</sup> para continuarem os seus estudos na escola-mãe. Actualmente a escola Tomás Nanhungue recebe alunos provenientes da cidade de Canchungo e de Bolama.

O investimento na educação passou também pela criação de meios para fixar professores, oriundos de outras cidades do país. A associação em conjunto com a comunidade construiu uma casa para professores, de modo a poder estabilizar o corpo docente. Os incentivos envolvem também a aquisição de bicicletas para professores. Porém a maior contribuição da ASSOFITA e das suas delegações no estrangeiro tem-se traduzido num subsídio para professores e funcionários da escola.

Com estes projectos e acções contínuas, a ASSOFITA tem procurado responder ao objecto social, que está na sua génese, nomeadamente a da *“realização de obras de carácter social nomeadamente nas áreas de saúde, educação e de infraestruturas sociais com o apoio do Estado ou de outras organizações”* e na *“defesa e protecção dos associados orientados para as acções desenvolvidas pela associação”* [artigo 3.º].

Uma das questões que se coloca para a *“defesa e protecção dos associados”* prende-se com os níveis de migração dos habitantes da tabanca de Tame. Do recenseamento efectuado por Bernardo Gomes, em Maio de 2010, é possível extrair algumas implicações para Tame e para a ASSOFITA. De referir, no entanto, que no recenseamento não se diferenciou as pessoas com e sem idade para pagar cota para a associação.

<sup>14</sup> Apresentam-se sucintamente as distâncias entre a escola-mãe (Tame) e as escolas –anexas: até Pepás (6 km), Guepité (4 km), Canuau (2 km), Cabeh (1,5 km) e Pencontche (1,5 km).

**Tabela 001 – Recenseamento populacional da tabanca de Tame – 2010**

Moranças	N.º de casas	Residentes		Total	Migrados ou emigrados		Total	Total morança
		masculino	feminino		masculino	feminino		
Guepíte	9	23	54	77	49	53	102	179
Petchimah	15	52	75	127	99	111	210	337
Cabeh	35	151	204	355	115	106	221	576
Pentempel	17	187	218	405	47	5	52	457
Catchame	10	25	35	60	58	48	106	166
Peleper	16	87	72	159	108	142	250	409
Bebunghanhat	21	186	262	448	59	13	72	520
Caliutch	20	182	208	390	69	26	95	485
Canau	11	24	35	59	19	0	19	78
Pebós	16	26	74	101	77	65	142	243
Beluaba	22	212	265	477	41	14	55	532
Caluã	21	72	118	190	282	270	552	742
Pencontche	30	318	288	606	265	255	520	1126
Pefite	27	210	253	463	70	31	101	564
Canuau	29	272	305	577	72	42	114	691
Cancel - Tame	11	94	130	224	16	2	18	242
Patatcha	13	161	213	374	26	12	38	412
Pépas	43	223	296	519	63	27	90	609
18 moranças	366	2505	3105	5611	1535	1222	2757	7868

Fonte: Recenseamento 2010 (Maio 2010) realizado por Bernardo Gomes.

Apesar dos esforços desenvolvidos quer pela comunidade residente quer pela comunidade, a migração em Tame é muito elevada, rondando os 28,7%, equivalendo a quase um terço da população da tabanca. As repercussões destes movimentos reflectem-se na caracterização social da tabanca, na economia e formulação de necessidades dos residentes. A emigração manjaca tem algumas particularidades que têm influência na associação. Segundo Luís Costa,<sup>15</sup> a emigração é sobretudo masculina. O primeiro elemento é homem, chamando ou tendo chamado outro membro masculino da família (irmão mais novo ou um primo) para “*companhia*”, pertencente à mesma *morança*. As mulheres permanecem na *tabanca* do marido, podendo mais tarde juntar-se ao marido e restantes familiares deste. Em média cada morança tem cerca de 20 casas, cada uma reagrupando diversas pessoas pertencentes à mesma família com um patriarca e suas esposas, num número que pode chegar a quatro, cada uma com seus filhos e outros familiares. Globalmente as moran-

<sup>15</sup> Luís Costa é manjaco de Calequisse (entrevista 06/2010).

ças com mais de 25 casas são as que têm uma percentagem menos elevada de migração, excepção para Pentcontche. Das 18 moranças recenseadas, cinco evidenciam a gravidade da migração a nível local, sendo mais as pessoas residentes fora do que na morança [Guepite, Petchimah, Peleper, Pebós, Caluã]. Por outro lado, a população residente é sobretudo do sexo feminino [55,3%], o que comporta implicações em termos de equilíbrio de organização social e económica, já que nalgumas actividades agrícolas o trabalho recai sobre os homens. O caso da morança de Guepite merece uma atenção mais cuidada, pois para além de existirem 57% de pessoas fora da morança, 70% dos residentes são do sexo feminino. Se o padrão migratório manjaco é essencialmente masculino, esta morança poderá vir a perder uma parcela dos 30% de homens residentes, comprometendo o seu desenvolvimento.

No cruzamento de dados entre o recenseamento populacional de 2010 e os registos de pagamento de cotas dos associados [2005 a 2008], é possível verificar:

- a) Perda do número de associados em Tame nestes 4 anos. De 2005 a 2008, menos 771 pessoas cotizaram para a ASSOFITA. Assumindo o recenseamento populacional de 2010, ainda que incluindo pessoas menores que não podem integrar a associação, a percentagem de associados é simbólica para o número de pessoas residentes em Tame: em 2005, os associados correspondem a 19% da representação local; em 2006, a percentagem diminui para 7,2%, para no ano seguinte baixar novamente para 6,2% e encerrar em 2008 com 6% de associados de toda a tabanca.
- b) Destinatários iniciais da associação serem pouco representativos. A ASSOFITA foi inicialmente pensada para os jovens quer na qualidade de associados quer nos objectivos que pretendiam alcançar: diminuir o êxodo de jovens, nomeadamente para prosseguir estudos. Do total de associados de 2005 a 2008, os estudantes correspondem apenas a 14,7%, seguidos dos homens em 26% e das mulheres com 59%.
- c) Escassez de residentes associados. Comparando os dados dos residentes em 2010 com os associados de 2008, é possível verificar que 12 moranças têm uma percentagem de associados abaixo dos 15%; 3 moranças têm uma percentagem acima dos 15%, mas abaixo dos 25% e 3 moranças possuem associados acima dos 25%. O número mais elevado de associados poderá prender-se com a necessidade de contrariar tão elevada migração populacional. Com efeito, as 3 moranças com mais de 25% de associados [Catchame, Pepele e Pebós] apresentam também níveis de migração muito elevada, sendo o número de pessoas residentes inferior aos que vivem fora da morança. Talvez por esta razão, a morança de Catchame com 60 pessoas residentes e 106 migrantes tenha 78,3% de associados na ASSOFITA.

Face a escassez de associados residentes, compreende-se que os fundos da ASSOFITA provenham de diversas fontes e pessoas. Os fundos provêm de quatro formas: a) jóias de entrada dos membros; b) cotas dos membros; c) donativos recebidos; d) receitas extraordinárias. Uma importante fonte de receita deve-se às delegações no estrangeiro, com destaque para a Associação dos Emigrantes de Tame em Portugal (AET Portugal), a Asociación de Inmigrant Hijos de Tame de Espanha (AHT – España) e Association des Enfants de Tame em França (AET France) que contribuem com 70% das suas cotizações para a gestão de

fundos. O balanço da cotização de 2009<sup>16</sup> permite verificar que os países têm uma contribuição diferenciada, evidenciando por ordem decrescente de valores monetários a Espanha (15.074,89€), Portugal (13.098,97€) e a França (4.340,00€), contribuindo com 87.553,20€ para a tabanca de Tame. A participação da Guiné-Bissau e do Senegal reflecte o poder económico dos respectivos países, registando contribuições inferiores.

A contribuição das delegações no estrangeiro e dos associados na Guiné-Bissau, em particular da tabanca de Tame, permitem pagar os subsídios de 30 professores, muitos com formação adequada para leccionarem os níveis de ensino da 1.ª a 8.ª classe a 978 alunos. Para além do subsídio, a ASSOFITA é um garante de estabilidade social já que estes pagamentos são efectuados regularmente nos últimos dias do mês. A repercussão desta medida num país marcado por sucessivos atrasos constitui um esforço para fixar e manter docentes numa escola mais isolada da região. Deste modo, é possível evitar greves por ausência de pagamento estatal e cumprir integralmente os dias lectivos. Este mesmo argumento é apresentado pela AFIPEL da tabanca de Pelundo.

## Conclusão

*“Os leopardos invadiram o templo e beberam o vinho dos vasos sagrados. Esse incidente repetiu-se com frequência. Por fim, chegou-se a calcular de antemão, a hora do aparecimento das feras. E a invasão dos leopardos foi incorporada no ritual”, Franz Kafka.*

A interrogação inicial de Tame remete para uma ideia de Amartya Sen presente em *Pobreza e Fomes* (1999). A carência de alimentos caracteriza o estado de algumas pessoas, o que não significa necessariamente que os alimentos não existam ou não existam em quantidades suficientes para que ninguém tenha de se interrogar sobre ter *“comida para casa”*. A questão, ainda que comporte dúvidas, traz consigo também uma outra leitura. Reivindicar o direito à comida, à saúde, à educação é por si só um direito: o direito de inclusão numa sociedade nacional e supra-nacional que assume ser humano que *“todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos”* (Artigo I). E, por fim, uma última leitura: é possível dar resposta a necessidades básicas, nomeadamente através de movimentos cívicos. Os *“movimentos de rua”* na África do Sul no período do *apartheid*, a *“comunidade de paz”* do povoado de San José de Apartadó, na Colômbia desde 1997, a *“república-aldeia”* da tradição indiana e retomada por Gandhi na sua luta contra o poder inglês, os *“comités de tabanca”* criados a partir de 1963 na Guiné-Bissau, são exemplos bem-sucedidos de que o desenvolvimento é eminentemente político e que implica movimentos organizados e democráticos. As *“associações dos Filhos e Amigos”* de tabancas localizadas na região de Cacheu procuram ser uma resposta para desequilíbrios sociais. A fragilidade do Estado guineense e a ineficácia para garantir direitos básicos para todos não foram assumidos passivamente pelas populações rurais. O número de intervenções participativas a nível nacional expressa uma vontade clara de reivindicação política e de respostas práticas a necessidades diárias. O caso da ASSOFITA em Tame é revelador da capacidade de antecipação e empenho dos seus membros. Dez anos antes diagnosticaram a frequência com que os *“leopardos”* invadiam o templo. No caso de Tame, os leopardos são apenas uma imagem para representar o êxodo de jovens e de população activa das 19 moranças à procura de uma *“vida melhor”*.

<sup>16</sup> Acta n.º 8/2010 da Assembleia-geral ordinária das três direcções, em França de 20/02/2010.

O “*aparecimento das feras*” foi apoiado pela ausência de resposta estatal para necessidades básicas da população de Tame, que permitiria fixar pessoas na aldeia.

Depois de “*calcular de antemão*” a frequência do incidente, oito pessoas residentes na Guiné-Bissau e na tabanca assumem a criação de uma associação que viria a crescer com delegações em Espanha, Portugal, França e Senegal e em outras regiões da Guiné-Bissau. Dos propósitos iniciais, aquele que tem perdurado tem sido o do apoio à educação, implementando medidas de estabilidade social com o pagamento atempado de subsídios para professores. Passados dez anos, é tempo de voltar a antecipar e diagnosticar novos “*leopardos*” que possam pôr em causa o desenvolvimento da tabanca de Tame. Com efeito, a perda de associados residentes nos últimos quatro anos merece ser analisada no quadro da satisfação e identificação das pessoas em relação à associação para que outros sectores sociais possam ser garantidos.

As associações não estão isentas de fragilidades, em particular na organização de dados, porém não deixam de evidenciar níveis de maturidade elevados ao aceitarem serem estudadas e analisadas no âmbito deste projecto de investigação. Nas entrevistas efectuadas, sobretudo em Tame, a reflexão dos primeiros dados relativos aos associados originou novas perspectivas de acção para contrariar algumas dificuldades identificadas. A abertura para a crítica constitui um dos elementos-base de organização democrática. A forte ligação à comunidade e o reconhecimento de que já muito se fez em dez anos são elementos importantes para contrariar o isolamento e alcançar direitos essenciais para o seu desenvolvimento.

## Referências bibliográficas

- Cissoko, Mário (1997), “Ensino e questão linguística: do período da luta armada de libertação nacional à fase novembrista (1964 – 1990)” in *Nova Paideia*, Janeiro 1997, Ano 5, n.º 1, Bissau: INDE, pp. 7 a 20.
- Ferreira, Patrícia & Faria, Fernanda (2007), *Situações de fragilidade: desafios a uma estratégia de resposta europeia*, Maastricht & Lisboa, European Centre for Development Policy Management (ECDPM) & Instituto de Estudos Estratégicos e Internacionais (IEEI), ([http://www.initiativeforpeacebuilding.org/resources/Estados\\_Frageis2007.pdf](http://www.initiativeforpeacebuilding.org/resources/Estados_Frageis2007.pdf)).
- Holmes, Stephen & Sunstein, Cass (1999), “Common sense about rights”, in *The cost of rights – Why liberty depends on taxes*, New York: Norton.
- Mateus, Dalila, (1999), A luta pela independência: a formação das elites fundadoras de FRELIMO, MPLA e PAIGC, Mem Martins: Inquérito.
- Péllissier, René (2001), *História da Guiné. Portugueses e Africanos na Senegâmbia 1841 – 1936, volume I e II*, Lisboa; Editorial Estampa, 2.ª edição.
- Pestana, Nelson (s/d), *As dinâmicas da sociedade civil em Angola*, Lisboa: Centro de Estudos Africanos – ISCTE, Occasional Papers ([cea.iscte.pt/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_download](http://cea.iscte.pt/index.php?option=com_docman&task=doc_download)).
- Santos, Boaventura, org. (2002), *Democratizar a democracia. Os caminhos da democracia participativa*, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Schwarz, Carlos (1996), *Questões sobre a consolidação interna das Associações na Guiné-Bissau*, Bissau: Acção para o Desenvolvimento.
- Sen, Amartya (1999), *Pobreza e Fomes. Um ensaio sobre direitos e privações*, Lisboa: Terramar.

- Rudebeck, Lars, 1997, *Buscar Felicidade. Democratização na Guiné-Bissau*, Bissau: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa.
- World Bank (2001), *World Development Report 2000-2001 on Poverty Development – Voices of the Poor* (<http://www.worldbank.org/poverty/voices/reports.htm>).

## Documentos

- Declaração Universal dos Direitos Humanos, adoptada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de Dezembro de 1948.
- «Estatuto dos indígenas das províncias da Guiné, Angola e Moçambique» constante do DL n.º 39666, de 20 de Maio de 1954, sob a responsabilidade do Ministro do Ultramar, Sarmento Rodrigues.
- Constituição da República da Guiné-Bissau, pela Lei Constitucional 1/93, de 21 de Fevereiro, 2.º Suplemento ao B.O. n.º 8 de 21 de Fevereiro de 1993 (Alteração e republicação da Constituição da República da Guiné-Bissau de Constituição aprovada a 16 de Maio de 1984 alterada pela Lei Constitucional n.º 1/91, de 9 de Maio, Suplemento ao Boletim Oficial n.º 18, de 9 de Maio de 1991, pela Lei Constitucional n.º 2/91, de 4 de Dezembro de 1991, Suplemento ao B.O. n.º 48, de 4 de Dezembro de 1991 e 3.º Suplemento ao B.O. n.º 48, de 6 de Dezembro de 1991).
- Estatutos da Associação dos Filhos de Tame in Boletim Oficial da República da Guiné-Bissau, n.º 25 de 24 de Junho de 2002.
- Historial da Escola e Associação de Canhobe, Pelundo, Cabienque e Tame, FEC 2007.
- Acta n.º 8/2010 da Assembleia-geral ordinária das direcções de Portugal, Espanha e França, em França de 20/02/2010.